

**PORTARIA Nº. 057, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº 249, nomeada em 17 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor – Educação Infantil, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 17 de fevereiro de 2013 a 16 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e dois dias do mês fevereiro de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda